



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 437/14
Data: 29/09/14
Hora: 11:27
Visto: Adejacir

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicitação informações sobre Qual o procedimento e/ou critérios adotados para utilização do “Centro de Eventos” do município.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, e em nome do povo de Cornélio Procópio, com fundamento na Lei nº 12.527/11(Lei de Acesso a Informação), requer as seguintes informações:

1) Qual o procedimento e/ou critérios adotados para utilização do “Centro de Eventos” do município? Se existe um decreto que normatiza esta utilização? Se existir providenciar cópia.

Torna-se importante mencionar que tal solicitação tem o intuito meramente fiscalizatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
VEREADORA-PSDB